



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 30.1.11/192
Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois, às 20 hs., na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Vereador Darci Antonio Andreassa e Secretariada pelo Vereador Sebastião da Silveira Moreira, estando presentes os seguintes vereadores : Clementino Basso, Osvaldo Andrade Zotto, Alberto Klemes, Lindo Dallarosa, Ary Francisco Rivabem, Juarez Buttore de Oliveira, Raul da Luz Negrão, Dilço Cruzara e José Antonio Rossoni. Foi realizada a 33ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão anterior, que submetida a discussão e votação, foi aprovada nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida o Sr. Secretário efetuou a leitura da matéria em pauta, tendo o Vereador Dilço Cruzara requerido a dispensa da leitura ao Projeto de Lei 039/92, uma vez que o mesmo já é do conhecimento de todos os Vereadores. Em discussão e votação, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir passou-se ao expediente, tendo o Sr. Presidente concedido a palavra ao Vereador Raul da Luz Negrão, que em seu pronunciamento justificou seu voto favorável ao projeto de Lei 039/92, em primeira discussão e contrário em segunda, por ser contrário aos 40% de suplementação do orçamento. A seguir requereu expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos a respeito do decreto 98/92, que cria cargos na EMLAR, bem como porque, os valores das remunerações estão especificados em cruzados novos. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



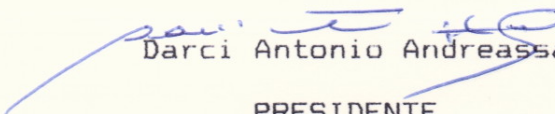
cando porque os valores das remunerações estão especificados em cruzados novos. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Ary Francisco Rivabem e Sebastião da Silveira Moreira, que declinaram do uso da mesma. Em 2ª discussão e votação nominal o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei 039/92, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 1993, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. Tendo os Vereadores: Sebastião da Silveira Moreira, Alberto Klemes, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Cruzara, Lindo Dallarosa votado favoráveis, e os Vereadores Ary Francisco Rivabem, José Rossoni e Raul da Luz Negrão votado contra. Em 2ª discussão e votação nominal o Projeto de Lei 039/92, tendo o mesmo sido aprovado por maioria dos votos, usaram da palavra para discutí-lo os Vereadores: Sebastião da Silveira Moreira, Ary Francisco Rivabem, Dilço Cruzara, Juarez Buttura de Oliveira, José Rossoni, Raul da Luz Negrão e Osvaldo Andrade Zotto. Tendo votado favoráveis os Vereadores: Sebastião da Silveira Moreira, Alberto Klemes, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Cruzara e Lindo Dallarosa, e contrários os Vereadores: Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão. Finda as matérias sujeitas a deliberação do Plenário o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber: Sebastião da Silveira Moreira, José Rossoni, Osvaldo Andrade Zotto, Ary Rivabem, Dilço Cruzara e Raul da Luz Negrão, que leu a Certidão da queixa nº 530/92, expedida pela Delegacia de Polícia de Campo Largo, que tra-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



cerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 30/11/92, no horário regimental e em caráter ordinário, e para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela sua Presidência. Eu _____ Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, a subscrevi.
Sala das Sessões, 30 de novembro de 1992.


Darci Antonio Andreassa

PRESIDENTE